



Extrato n° 02/11

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 054/09 QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A A.P.M. DA E.M. PROFª MARINA SALETE NEPOMUCENO DO AMARAL, OBJETIVANDO O DESENVOLVIMENTO DOS PROJETOS PEDAGÓGICOS, PARA RENOVAÇÃO.

Por este termo aditivo ao convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, e de outro lado, a **A.P.M. - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA E.M. PROFª MARINA SALETE NEPOMUCENO DO AMARAL**, representada pela Presidente, Sr.ª Carmen Pereira Cassiano dos Santos, devidamente qualificadas no convênio original, firmado em 22/04/2009, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/2.836/09**, regido pela Lei Federal n° 8.666/93 e alterações, Lei Municipal n° 2.161/2002, Decreto Municipal n° 3.884/02, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO** - O prazo de que trata a cláusula terceira do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em **22/04/2012**.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR** - O valor global estimado da presente renovação é de R\$ 186.590,00 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa reais), devendo a primeira parcela no valor de R\$ 12.075,00 (doze mil, setenta e cinco reais) ser repassada no dia 04.05.2011 e as demais parcelas (11 parcelas) no valor de R\$ 15.865,00 (quinze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais) com a data de repasse fixada no dia 04 de cada mês .

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL**

CLASSIF.	FONTE DE RECURSOS
01.06.01.3.3.50.43.00.12.361.0010.2003	01 - TESOURO

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, não alteradas por este termo.

E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba,

20 ABR. 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
Eduardo de Souza César

E.M. PROFª MARINA SALETE N. DO AMARAL  
Carmen Pereira Cassiano dos Santos

TESTEMUNHAS:

1ª

Isabel R. de Souza Leite  
RG 13.626.291-0  
Supervisora de Ensino

Rose Salete de Oliveira  
RG 16.765.800  
Supervisora de Ensino

2ª